

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2005.0000	3.3.90.39.00	133	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	33 033 033	-10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
08.243.0097.2437.0000	3.3.90.39.00	2997	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	44 044 044	-80.000,00

Anulação (-) **-90.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 09/05/2022.

Campos dos Goytacazes - RJ, 09 de MAIO de 2022

**WLADIMIR GAROTINHO**  
- PREFEITO -

**DECRETO Nº 244 , DE 11 DE MAIO DE 2022 - LEI N.9133**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$405.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **405.000,00**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
15.451.0047.1922.0000	3.3.90.39.00	686	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	33 033 033	200.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
15.451.0047.1925.0000	3.3.90.39.00	3084	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	44 044 044	200.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
08.244.0042.2116.0000	3.3.90.39.00	1083	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	33 033 033	5.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
15.451.0047.1949.0000	4.4.90.51.00	608	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	33 033 033	-200.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
15.451.0047.1928.0000	4.4.90.51.00	1993	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	44 044 044	-200.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
08.244.0042.2437.0000	3.3.90.30.00	1088	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	33 033 033	-5.000,00

Anulação (-) **-405.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 11 de MAIO de 2022

**WLADIMIR GAROTINHO**  
- PREFEITO -

**DECRETO Nº 247/2022**

**ALTERA O DECRETO Nº 001 DE 1º DE JANEIRO DE 2021, QUE DISPÕE ESTABELECE A NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, SEM ACRÉSCIMO DE DESPESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 001/2021 que dispõe sobre a Estrutura da Administração Direta e Indireta do Município De Campos Dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 8.622 de 26 de fevereiro de 2015 que autoriza o Poder Executivo a, mediante decreto, dispor sobre a fusão, incorporação, transformação e extinção de órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes e redução dos respectivos cargos, empregos e funções;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica transformado 01 (um) cargo de Assessor Executivo do Gabinete - Símbolo DAS-4 do Gabinete do Prefeito em 01 (um) cargo de Assessor Especial - Símbolo DAS-4, na Estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 09 de maio de 2022.

**WLADIMIR GAROTINHO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 658/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a portaria nº 685/2020 que nomeou, **Angélica da Silva Paes Fernandes**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor da CEM Francisco de Assis, Classificação "B", Símbolo DAS 8, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de maio de 2022.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº 656/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1275/2021 que nomeou, **Helen Oliveira do Espírito Santo e Sampaio Araújo**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Diretora de Serviço de Atendimento Domiciliar, Símbolo DAS-3, com vigência a contar de 02/05/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de maio de 2022.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº 657/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Rodrigo Peixoto Nunes**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Diretora de Serviço de Atendimento Domiciliar, Símbolo DAS-3, com vigência a contar de 02/05/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de maio de 2022.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito -

**Secretaria Municipal de Saúde**

Processo nº 2022.045.000159-5-PR

Dispensa de Licitação

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o Parecer nº 085.002/2022 da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes, RATIFICO os atos praticados e, em consequência, HOMOLOGO a presente Dispensa de Licitação, adjudicando à empresa **ESFRIAR COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA., cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE REFRIGERAÇÃO PARA ATENDER, DE FORMA URGENTE, AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com base no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, com o valor de R\$ 14.814,80 (quatorze mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta centavos).**

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 06 de maio de 2022.

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde  
Prefeitura de Campos dos Goytacazes/RJ

Processo nº 2022.045.000125-4-PR

Dispensa de Licitação

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o Parecer nº 084.003/2022 da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes, RATIFICO os atos praticados e, em consequência, HOMOLOGO a presente Dispensa de Licitação, adjudicando à empresa **SAPO – SANEAMENTO AMBIENTAL PROJETOS E OPERAÇÕES LTDA EPP., cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE LARVICIDA PARA ATENDER, DE FORMA URGENTE, AS NECESSIDADES DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES E VIGILÂNCIA AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com base no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, com o valor de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais).**

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 06 de maio de 2022.

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde  
Prefeitura de Campos dos Goytacazes/RJ

**Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social**

**PORTARIA SMDHS Nº 72/2022**

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Servidor **Bruno Bastos Gomes nº 40.451**, Coordenador de Zeladoria, Patrimônio e Transporte, para atuar como **Gestor de Contrato** e, **Ruan Gomes Barros matrícula nº 41.092**, Assessor Especial, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0038/2022-Processo nº 2021.021.000064-7-PR-Objeto: Aquisição de bens de consumo, cobertores e colchonetes visando atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 06 de maio de 2022.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
Matrícula nº 40.442  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**PORTARIA SMDHS Nº 73/2022**

O **Fundo Municipal de Assistência Social** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º **REVOGAR a Portaria nº 27/2022**, publicada em 22 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, dia 22 de março de 2022, fl. 394.